

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS
PRIMEIRA VARA JUDICIAL CÍVEL E CRIMINAL
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001469-72.2019.8.21.0065/RS
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SUL
RIOGRANDENSE - SICREDI ORIGENS RS
EXECUTADO: JOAO ALFREDO ANTONIN

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA JUDICIAL E INTIMAÇÃO
DAS PARTES**

Datas: 21.01.26 e 23.01.26

Horário: 10 h

Modalidade: Pregão Eletrônico junto ao site
www.eduardovivian.com.br – **exclusivamente on-line** -

Eduardo Vivian, Leiloeiro Público, faz saber aos que pelo presente tiverem conhecimento que nos dias, horário e na modalidade supra informada, com base na Resolução 236 do CNJ, procederá ao apregoamento eletrônico para tentativa de venda judicial dos seguintes bens:

Lote 001

Em Santo Antônio da Patrulha, na RS 474, próximo ao Trevo com a BR 290 (Free Way), um Imóvel urbano, de forma irregular com área de 13.560,48 m², com testada para a RS 474, dentro de um todo maior, da Matrícula 8.331 do RI de SAP, conforme consta R. 25/8.331 e 26/8.331. Há nos autos Laudo de Avaliação o qual pode ser enviado aos eventuais interessados mediante solicitação.

Em 22.03.2013 o executado adquiriu a nua-propriedade da fração ideal correspondente a 13.560,48 m² através da Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade e do Usufruto nº 1.981, folha 85 do Livro 19 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito de SAP.

Este imóvel, está localizado as margens da Rodovia RS 474, terreno de topografia plana, em local de fácil acesso o ano inteiro, inserido em uma área de predominância industrial e comercial, com infraestrutura completa de acesso,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO RS

energia elétrica, internet, coleta de lixo, telefone, com disponibilidade de serviços públicos completo a aproximadamente 8 km do centro da cidade de Santo Antônio da Patrulha. Sua localização é muito privilegiada, pois esta as margens de uma rodovia RS 474, distante aproximadamente 800 metros da Auto Estrada BR 290. Dentro da área possui um prédio de alvenaria com 313,00 m², ocupado com oficina de Chapeação, atualmente alugado. **Avaliação: R\$ 2.164.678,00.**



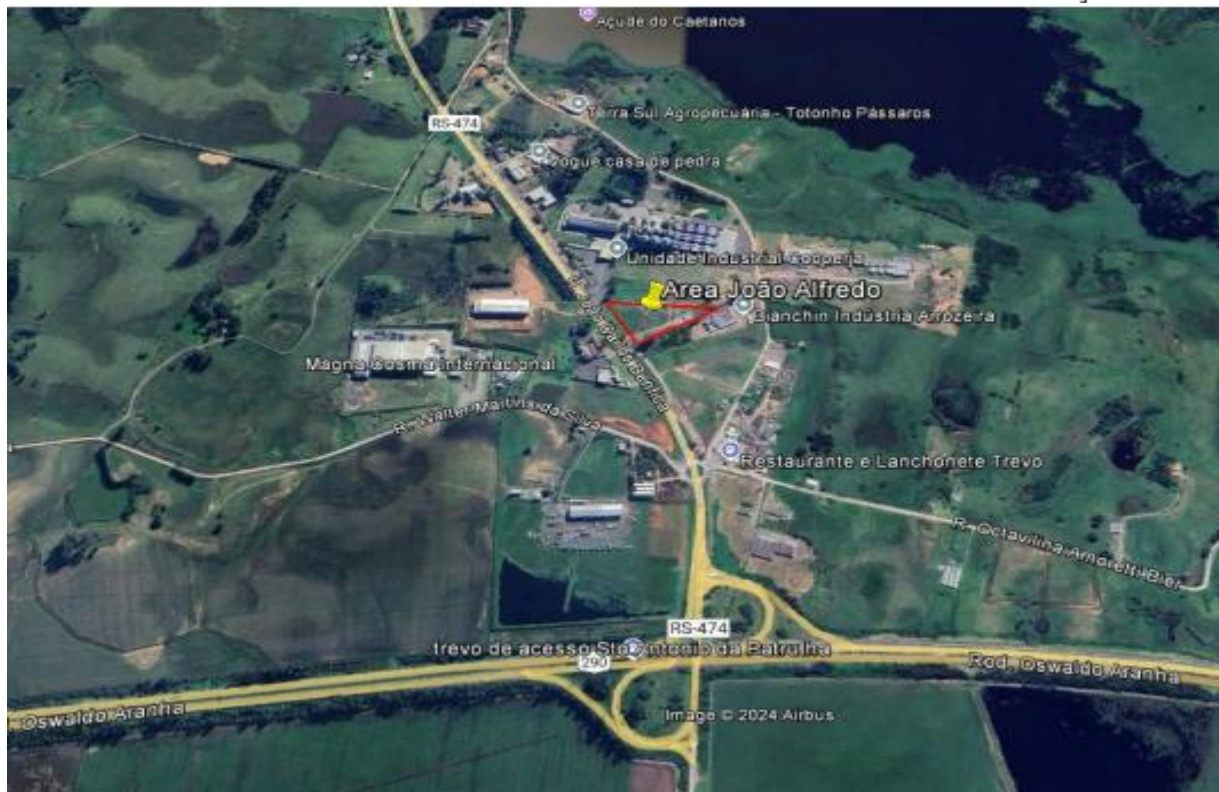
Rua Roberto Xavier da Luz, 06 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 95500000 - Fone: (51)3098-5792
- www.tjrs.jus.br -
E-mail: frsantantp1vjud@tjrs.jus.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO RS



Localização no Mapa: https://www.google.com/maps/place/RS-474,+Rio+Grande+do+Sul/@-29.8736511,-50.5152877,3a,15.1y,67.24h,88.82t/data=!3m7!1e1!3m5!1s48Etkvs7-0_9YzvArXoKbg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600

Rua Roberto Xavier da Luz, 06 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 95500000 - Fone: (51)3098-5792
- www.tjrs.jus.br -
E-mail: frsantantp1vjud@tjrs.jus.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



[%26pitch%3D1.1758570635494863%26panoid%3D48Etkvs7-0_9YzvArXoKbg%26yaw%3D67.2367625102613!7i16384!8i8192!4m6!3m5!1s0x9518f9f2008b07ab:0x165516d85b2781ca!8m2!3d-29.76834!4d-50.5735122!16s%2Fg%2F122z2qll?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDYzMC4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D](#)

Pelo presente Edital ficam as partes, procuradores, herdeiros e credores intimados caso não tenham sido localizados por via postal ou pelo Senhor Oficial de Justiça. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria, localização e identificação dos mesmos antes da venda judicial, não se admitindo reclamação posterior. Existe possibilidade de parcelamento, cabendo ao arrematante depositar pelo menos 25,00% do valor da oferta vencedora, podendo pagar o saldo em até 30 meses, cujo valor será atualizado pelo IPCA. As guias de depósito deverão ser retiradas mensalmente em Cartório. Até o final do pagamento o imóvel arrematado ficara como garantia, sendo registrada na matrícula ou prontuário Hipoteca Judicial ou Penhor Legal. Poderá o arrematante antecipar o pagamento de parcelas. Artigo 895 do CPC: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Ao participar do certame de venda judicial o arrematante concorda com todos os termos do presente Edital. Em não havendo oferta igual ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada serão os bens vendidos a quem mais oferecer, partindo os lances de 50,00% do valor da avaliação. No ato da arrematação ou adjudicação será paga taxa de leilão em favor do Leiloeiro Público em cheque ou dinheiro, em percentual de 10,00 % sobre o valor da oferta vencedora. O arrematante deverá recolher em 24 h o valor do lance ou do sinal inicial através de depósito judicial junto ao Banrisul, cuja guia será enviada por e-mail ao arrematante. A venda judicial ocorrerá somente no modo on-line através do site www.eduardovivian.com.br, não presencial, não sendo aceitas ofertas via telefone, fax, e-mail, SMS, WhatsApp ou outro meio eletrônico. Dívidas de IPTU ou ITR vencidas anteriormente a arrematação não se transferem ao arrematante por força do artigo 130 do CTN, o mesmo ocorrendo em relação a multas, IPVAs e Seguros Obrigatórios dos veículos, quando for o caso. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o

Rua Roberto Xavier da Luz, 06 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 95500000 - Fone: (51)3098-5792
- www.tjrs.jus.br -

E-mail: frsantantp1vjjud@tjrs.jus.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, na forma do artigo 908, § 1º do CPC. Com relação ao cancelamento dos ônus sobre a matrícula incidirá o disposto nos artigos 538, 539 e 540 da Consolidação Normativa e Notarial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante, não haverá devolução da comissão de leilão. Ônus: os constantes nas matrículas dos imóveis ou nos prontuários dos veículos, recomendando-se que os interessados obtenham cópia da matrícula junto ao Registro de Imóveis ou junto ao CRVA no caso dos automóveis. Outras informações pelo fone 99989 2009 ou 51 981467539, [em dias úteis e em horário comercial](#) ou pelo site www.eduardovivian.com.br. Para conhecimento das partes e interessados reproduz-se o artigo 358 do Código Penal Brasileiro - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. No caso dos imóveis, quando houver necessidade de regularização tal encargo caberá ao arrematante. Dado e passado neste Fórum, em 26.11.25.

Eduardo Vivian
Leiloeiro Público

Juíz de Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PAULO THOMAS - Registrador



ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto

CERTIDÃO

Página 1 de 22

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha	
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA	MATRÍCULA
 Santo Antônio da Patrulha 28 de dezembro de 1983	PLA. 1 8331
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, de forma irregular, com a área de <u>86.804,00m²</u> (oitenta e seis mil, oitocentos e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE, com terrenos que são ou foram de Julio Cardeal de Souza, formada por uma linha quebrada, constituída por três segmentos de reta, o primeiro, partindo da RS/474, numa extensão de 14,60 metros, ponto em que deflexiona, à esquerda, num ângulo interno de 290°06', e o segundo segmento com 137,10 metros, quando deflexiona, à direita, num ângulo interno de 50°28', percorrendo o 3º segmento numa extensão de 300,15 metros, até atingir a face leste, onde forma um ângulo interno de 137°42'; LESTE, com a estrada Santo Antônio/Morro Grande, em dois segmentos de reta, o primeiro com 187,30 metros, quando deflexiona, à direita acompanhando o eixo da referida estrada, num ângulo interno de 132°13', e o segundo com a extensão de 197,20 metros, até a confluência da divisa sul, onde forma um ângulo interno de 84°42'; SUL, com terrenos que são ou foram de Julio Cardeal de Souza, medindo 159,80 metros, que ao encontrar com a divisa oeste, forma um ângulo interno de 141°42'; e OESTE, com a RS/474, que liga ao trevo da BR/290, medindo 283,00 metros, que ao encontrar com a divisa norte, forma um ângulo interno de 63°42'. VALOR: Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros). PROPRIETÁRIOS: MANOEL KNEVITZ, CPF 67 681 560/04, agricultor, sua esposa Otilia Melo Knevitz, professora; JOSÉ LUIZ SILVEIRA GOMES, CPF 154 366 240/49, agricultor, sua esposa Rosa Maria Gil Gomes, do lar, domiciliados e residentes nesta cidade; JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO, CPF 057 901 580/72, professor, sua esposa Vera Maria Grando Peixoto, do lar, domiciliados e residentes em Bento Gonçalves, neste Estado; ELISABETE SILVA GEMELLI, do lar, e seu marido Oomar Pacheco Gemelli, CPF 284 062 650/00, comerciante, domiciliados e residentes em Viamão, neste Estado. — CONTINUA NO VERSO —	

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1v MATRICULA 8331

Estado, todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 8.285 e R/2-8.285, Lº 2, de 12/12/83.

PROTOCOLO: Nº 12.987, fl. 22, Lº 1-B.

E. 593,00 - R. 17265 - T. 356.

Stº Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 1983/Ed.

O Oficial: *Elias Dornelles*
Elias Dornelles

R/1-8.331, de 28/12/83 - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO

TRANSMITENTES: JOSÉ LUIZ SILVEIRA GOMES, CPF 154 366 240/49, agricultor, e sua esposa ROSA MARIA GIL GOMES, do lar, domiciliados e residentes nesta cidade; JAURI DA SILVEIRA = PEIXOTO, CPF 057 901 580/72, professor, sua esposa VERA MARIA = GRANDO PEIXOTO, do lar, domiciliados e residentes em Bento Gonçalves, neste Estado, representados por Helene Alter dos Santos Cardeal, cfe. procuração registrada no Ofício Distrital de Miraguaia; OSMAR PACHECO GEMELLI, CPF 284 062 650/00, comerciante, e sua esposa ELISABETE SILVA GEMELLI, do lar, domiciliados e residentes em Viamão, neste Estado, representados por Fálvio von Sael, cfe. substabelecimento registrado no Ofício Distrital de Miraguaia, todos brasileiros.

ADQUIRENTE: MANOEL KNEVITZ, CPF 067 681 560/04, agricultor, e sua esposa OTILIA MELO KNEVITZ, professora, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Toda área retro descrita.

TÍTULO: Escritura Pública de Extinção de Condomínio nº 835, de 22/12/83, às fls. 71/72. Lº 07, do Ofício Distrital de Miraguaia.

CONDIÇÕES: Não consta.

E. 593,00 - R. 17265 - T. 356.

Stº Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 1983/Ed.

O Oficial: *Elias Dornelles*
Elias Dornelles

- CONTINUA A FOLHA - 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Sto. Antônio da Patrulha, 10 de Julho de 1989

FLS.

2

MATRICULA

8.331

AV. 2/8.331, de 10/07/1.989 - CADASTRO: Certifico que de acordo com a escritura pública de Desapropriação amigável - nº2.379 de 30/10/84, às fls. 14 do livro nº20 do Tabelionato desta cidade, o imóvel da presente matrícula acha-se cadastrado no Incra sob nº853.020.003, digo, nº853.020.032.492.

ARQUIVAMENTO: nº1.076, pasta 9 - Cadastro.

PROTOCOLO: nº22.659, fls. 24 do livro 1-C.

E. 2,18 - Sto. Antonio da Patrulha, 10 de Julho de 1.989

Paulo Thomas-Oficial

pt

R. 3/8.331, de 10/07/1.989 - SERVIDÃO PERPETUA DE PASSAGEM DE ELETRÓDUTO.

OUTORGANTE: MANOEL KNEVITZ, agricultor e s/m, OTILIA MELO KNEVITZ professora aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliado em Velozo, 1º distrito deste município, CPF nº067.681.560/04.

OUTORGADO: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA, com sede em P. Alegre-RS, na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40 25º andar, CGC/MF nº92715812/0001-31.

IMÓVEL: Uma faixa de terras com a área de 11.372,00m², com as seguintes características e confrontações: ao norte e ao sul, divide-se com terras de propriedade atribuída a Manoel KnevitZ, por duas linhas retas, paralelas ao eixo do eletroduto, afastadas 20,00m para cada lado do citado eixo, medindo, respectivamente, 232,00m entre os pontos E e F e 301,00m entre os pontos I e J; a leste, limita-se por uma cerca reta, por uma estrada municipal medindo 24,00m entre os pontos H e I, distantes, respectivamente, 19,00m, ao noroeste e 25,00m ao sudeste, da estaca E88 do eixo do eletroduto; a oeste, limita-se por uma cerca reta, pela faixa de domínio de uma estrada estadual que liga a BR/290 à RS/30, medindo 50,00m entre os pontos D e L, distantes, respectivamente, 23,00m, ao norte e 27,00m, ao sul, da estrada E86 do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Sto. Antônio da Patrulha, 10 de Julho de 1989

FLS.

2

MATRÍCULA

8.331

AV. 2/8.331, de 10/07/1.989 - CADASTRO: Certifico que de acordo -
com a escritura pública de Desapropriação amigável -
nº 2.379 de 30/10/84, às fls. 14 do livro nº 20 do Tabelionato des-
ta cidade, o imóvel da presente matrícula acha-se cadastrado no
Incra sob nº 853.020.003, digo, nº 853.020.032.492.

ARQUIVAMENTO: nº 1.076, pasta 9 - Cadastro.

PROTOCOLO: nº 22.659, fls. 24 do livro 1-C.

E. 2,18 - Sto. Antonio da Patrulha, 10 de Julho de 1.989

Paulo Thomas-Oficial

pt

R. 3/8.331, de 10/07/1.989 - SERVIDÃO PERPETUA DE PASSAGEM DE ELE-
TRODUTO.

OUTORGANTE: MANOEL KNEVITZ, agricultor e s/m, OTILIA MELO KNEVITZ
professora aposentada, ambos brasileiros, residentes
e domiciliado em Velozo, 1º distrito deste município, CPF nº 067 .
681.560/04.

OUTORGADO: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA, com sede em P.
Alegre-RS, na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40
25º andar, CGC/MF nº 92715812/0001-31.

IMÓVEL: Uma faixa de terras com a área de 11.372,00m², com as se-
guintes características e confrontações: ao norte e ao -
sul, divide-se com terras de propriedade atribuída a Manoel Kne-
vitz, por duas linhas retas, paralelas ao eixo do eletroduto, a-
fastadas 20,00m para cada lado do citado eixo, medindo, respecti-
vamente, 232,00m entre os pontos E e F e 301,00m entre os pontos
I e J; a leste, limita-se por uma cerca reta, por uma estrada mu-
nicipal medindo 24,00m entre os pontos H e I, distantes, respecti-
vamente, 19,00m, ao noroeste e 25,00m ao sudeste, da estaca EAA
do eixo do eletroduto; a oeste, limita-se por uma cerca reta, po-
la faixa de domínio de uma estrada estadual que liga a BR/290 à
RS/30, medindo 50,00m entre os pontos D e L, distantes, respecti-
vamente, 23,00m, ao norte e 27,00m, ao sul, da estrada EAA do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662-2133

Continuação da Página Anterior



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

8.331

eixo do eletroduto; ao nordeste, divide-se por uma cerca reta, - com terras de propriedade atribuída a Franciaco Lauri Assis Peixoto, antes com terras que são ou foram de Julio Cardenal de Souza, medindo 66,00 entre os pontos F e H, distantes, respectivamente, 86,00m e 19,00m, ambos ao noroeste da estaca E86 supracitada.

VALOR: Cr\$568.600.

TÍTULO: Escritura pública de desapropriação amigável nº2.379 de 30/10/84, às fls. 14 Lº 20 e re-ratificada sob nº3.531, de 28/06/89, às fls. 178 livro nº26, ambas do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: As da escritura.

ARQUIVAMENTO: nº4.472, pasta 9 - ITBI e nº1.076, pasta 9 Dadastrô

PROTOCOLO: nº22.659, fls. 24 do Lº 1-C.

E. 21,84 - Sto. Antônio da Patrulha, 10 de Julho de 1.989

Paulo Thomas-Oficial

pt

R. 4/8.331, Prot. 39.449 de 22/09/2000 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE: MANOEL KNEVITZ, carpinteiro aposentado e sua mulher, OTILIA MELO KNEVITZ, professora aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 8.515/77, residentes e domiciliados em Veloso, 1º Distrito deste Município, inscritos no CPF/MF sob nºs 087.681.560/04 e 547.775.420/88, respectivamente.

ADQUIRENTE: RAUL BORIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado com Rosiane Silva dos Santos, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 8.515/77, agricultor, residente e domiciliado em Veloso, 1º Distrito deste Município, inscrito no CPF/MF sob nº 396.501.380/72.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma fração ideal correspondente a 350.00m².

VALOR: R\$ 4.000,00, em 25/08/2000.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 11.931, de 15/09/2000, às fls. 04 do Livro nº 137 do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta.

ARQUIVAMENTO: nº 98 - Pasta 33 - ITBI e nº 213 - Pasta 9 - IBDF.

E. 55,10 - Sto. Antônio da Patrulha, 06 de Outubro de 2.000.

Alexsandro Thomas - Registrador Substituto

at

CONTINUA A FOLHA

03

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 14 de Julho de 2005

FLS.

MATRÍCULA

03

8.331

Av. 5/8.331, Prot. 49.590 de 11/07/2005 - **CONSTRUÇÃO**: Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 14/02/2005, devidamente instruído com declaração, nos termos da Lei, datada de 14/02/2005, faço constar que no imóvel da presente Matrícula foi construído um prédio residencial, em alvenaria, com a área superficial de 69,00m² (sessenta e nove metros quadrados), concluído no ano de 1978. Valor atribuído: R\$ 25.500,00.

ARQUIVAMENTO: nº 98 - Pasta 55 - Diversos.

E. 70,20 - Sto. Antônio da Patrulha, 14 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 6/8.331, Prot. 49.591 de 11/07/2005 - **CADASTRO**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda nº 13.739, de 14/02/2005, às fls. 186v. do Livro nº 155 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade, devidamente instruída com a cópia autenticada dos comprovantes de declaração do Imposto Territorial Rural - ITR referentes aos últimos cinco (05) anos e com cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, faço constar que o imóvel da presente Matrícula encontra-se cadastrada junto ao INCRA sob nº 853.020.032.492 - 5, área total 8,6 - área registrada 8,6 - área de posse 0,0 - nº mod. fiscais 0,48 - mod. fiscal 18,0 - nº mod. rurais 0,00 - mod. rural 0,0 - E.M.P. 0,0.

ARQUIVAMENTO: nº 98 - Pasta 55 - Diversos.

E. 16,60 - Sto. Antônio da Patrulha, 14 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

R. 7/8.331, Prot. 49.591 de 11/07/2005 - **COMPRA E VENDA**
TRANSMITENTE: MANOEL KNEVITZ, carpinteiro aposentado e sua mulher, OTILIA MELO KNEVITZ, professora aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Veloso, 19 Distrito deste Município, inscritos no CPF/MF sob nºs 067.681.560/04 e 547.775.420/88, respectivamente.

ADQUIRENTE: 1 - MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA, brasileira, casada com Solmo Assis de Oliveira, pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, cabeleireira, residente e domiciliada na cidade de Gravataí - RS, na Rua Brás Cuba, nº 870, inscrita no CPF/MF sob nº 737.349.890/34.
 2 - CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA, brasileira, casada com Sérgio Ramos Pereira, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662-2133



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	8.331

8.515/77, professora, residente e domiciliada na cidade de Gravataí - RS, na Rua Aracajú, nº 173 - Parque dos Anjos, inscrita no CPF/MF sob nº 896.196.920/04.

- ANUENTES:** 1 - **SELMO ASSIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com Margarete Delurdes Knevitze Oliveira, motorista, residente e domiciliado na cidade de Gravataí - RS, na Rua Brás Cuba, nº 879, inscrito no CPF/MF sob nº 153.769.900/87.
- 2 - **SERGIO RAMOS PEREIRA**, brasileiro, casado com Cleusa Rejane Knevitze Pereira, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Gravataí - RS, na Rua Aracajú, nº 173 - Parque dos Anjos, inscrito no CPF/MF sob nº 259.838.100/82.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Fração ideal correspondente a 86.154,00m², sendo 40.000,00m² a primeira adquirente e 46.154,00m² a segunda adquirente.

VALOR: R\$ 50.000,00 avaliado em R\$ 50.000,00, em 25/01/2005.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto Vitalício nº 13.739, de 14/02/2005, às fls. 186v. do Livro nº 155 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDICÕES: Fica reservado usufruto vitalício em favor dos transmitentes, nos termos do registro subsequente. Nada mais consta.

ARQUIVAMENTO: nº 98 - Pasta 55 - Diversos.

E. 220,80 - Sto. Antônio da Patrulha, 14 de Julho de 2005.

Alexsandro Thomas - Registrador Substituto at

R. 8/8.331, Prot. 49.591 de 11/07/2005 - **USUFRUTO VITALÍCIO**

NU-PROPRIETÁRIO: 1 - **MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA**, acima qualificada.

2 - **CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA**, acima qualificada.

USUFRUTUÁRIO: **MANOEL KNEVITZ** e sua mulher, **OTILIA MKIO KNEVITZ**, acima qualificados.

IMÓVEL: O Usufruto Vitalício sobre uma fração ideal correspondente a 86.154,00m².

VALOR: R\$ 50.000,00 avaliado em R\$ 50.000,00, em 25/01/2005.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto Vitalício nº 13.739, de 14/02/2005, às fls. 100v. do Livro nº 155 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDICÕES: O usufruto foi reservado vitaliciamente e, na hipótese de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto persistirá sobre a totalidade do imóvel em favor do

CONTINUA A FOLHAS

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 14 de Julho de 2005

FLS.

04

MATRÍCULA

8.331

cônjuge sobrevivente. Nada mais consta.

ARQUIVAMENTO: nº 98 - Pasta 55 - Diversos.

E. 33,20 - Sto. Antônio da Patrulha, 14 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 9/8.331. Prot. 49.591 de 11/07/2005 - **CASAMENTO PELO REGIME**

DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: Procede-se a presente averbação para constar, nos termos da Certidão Atualizada do registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão Universal de Bens, expedida em 06/07/2005, pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí - RS, que os proprietários **CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA** e **SÉRGIO RAMOS PEREIRA** são casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada naquele Cartório sob nº 2.584, fls. 01 do LG. 3-RA.

ARQUIVAMENTO: nº 98 - Pasta 55 - Diversos.

E. 16,60 - Sto. Antônio da Patrulha, 14 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 10/8.331, Prot. 54.266 de 01/06/2007 - **CPE:** Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Eletroduto nº 599, de 29/05/2007, às fls. 180v. do Livro nº 06 de Contratos do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, devidamente instruído com a cópia autenticada do Cartão de Inscrição do Contribuinte do Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária **CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA** está inscrita no CPF/MF sob nº 896.196.920-04.

ARQUIVAMENTO: nº 141 - Pasta 63 - Diversos.

E. 16,90

E. 2,20

Selo: 0563.03.0700019.00012.

Selo: 0563.01.0700019.00113.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Junho de 2007.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 11/8.331, Prot. 54.266 de 01/06/2007 - **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM DE ELETRODUTO:** Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Eletroduto nº 599, de 29/05/2007, às fls. 180v. do Livro nº 06 de Contratos do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, na qual figuram como outorgantes, **CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA**, professora e sua mulher, **SÉRGIO RAMOS PEREIRA**, mecânico, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.516/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, na Rua Aracaju, nº 173 - Bairro Parque dos Anjos, inscritos no CPF/MF sob nº 896.196.920-04 e 259.836.100-82, respectivamente, e, como outorgada, **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, empresa do sistema Eletrobrás, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com Sede na cidade de Florianópolis - SC, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999 - Bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.073.957/0001-68, faço constar que foi instituída Servidão Perpetua de Passagem de

Continua na Próxima Página

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662-2133

Continuação da Página Anterior - ~~~~~



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

4V

8.231

Eletroduto sobre uma fração ideal do imóvel da presente Matrícula; a presente servidão recai unicamente sobre a fração ideal de terras de propriedade dos Outorgantes e abrange a área de 1,3873ha, circunscrita na seguinte poligonal: começa no marco 373/374, Km 56,20890, situado no eixo diretriz da LT 230 KV ATLÂNTIDA 2 - OSÓRIO 2 - GRAVATAÍ 3; deste segue no azimute de 170°07'07", numa distância de 22,99m, até o ponto 01, confrontando com a Estrada Municipal; deste segue no azimute 272°01'28", numa distância de 320,94m, até o ponto 02, confrontando com Sérgio Ramos Pereira; deste segue no azimute de 326°55'37", numa distância de 7,83m, até o ponto 03, confrontando com a Rodovia Estadual RS-474; deste segue no azimute 83°35'51", numa distância de 14,47m, até o ponto 04, confrontando com a Cooperativa Agropecuária de Jacinto Machado - Coperja; deste segue no azimute 3°09'27", numa distância de 36,48m, até o ponto 05, confrontando com a Cooperativa Agropecuária de Jacinto Machado - Coperja; deste segue no azimute 92°01'28", numa distância de 301,48m, até o ponto 06, confrontando com Sérgio Ramos Pereira; deste segue no azimute 170°07'07", numa distância de 22,89m, até o marco 373/374, confrontando com a Estrada Municipal, onde teve início esta descrição. Valor: R\$ 36.875,70 avaliado em R\$ 36.875,70, em 10/05/2007.

CONDIÇÕES: A descrição acima não individualiza a área, apenas delimita a servidão. Segundo a Escritura, fica vedado fazer construções, plantar cana-de-açúcar e proceder à queimada de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de servidão, que tem a largura de 45,00m, sendo 22,50m para cada lado do eixo da referida Linha de Transmissão, podendo, porém, utilizá-la para culturas, plantas herbáceas e árvores frutíferas que, completamente desenvolvidas, não ultrapassem a três metros (3,00m) de altura, ficando, ainda, vedado o emprego de fogo numa faixa de 15,00m de cada lado, além da faixa de servidão acima descrita. As cercas na faixa de servidão, paralelas ou transversais ao Eletroduto, serão convenientemente aterradas e seccionadas pela Outorgada durante as obras de instalação da Linha de Transmissão. Esses aterramentos e seccionamentos não poderão ser retirados. Novas cercas ou alterações nas existentes, após a construção da Linha de Transmissão, deverão ser aterradas e seccionadas pelos Outorgantes ou seus herdeiros, seguindo orientação da Outorgada. Ainda, os Outorgados ficam autorizados a fazer todas as instalações necessárias às obras a que se propõe, como também para passagem de cabos para-raios compostos com fibras óticas, tipo Open Ground Wire - OPGW, bem como cortar árvores que impeçam o bom funcionamento da Linha de Transmissão acima referida, que, mesmo não inseridas, margeiam as áreas servientes, objetivando sua total segurança e manutenção, transitar com seu pessoal, cujo acesso fica desde já autorizado para conservação, inspeção e transporte até ele do material necessário à sua manutenção e/ou reconstrução.

ARQUIVAMENTO: nº 141 - Pasta 63 - Diversos.

E. 173,70

E. 2,20

Selo: 0563.06.0700002.00074.

Selo: 0563.01.0700010.00114.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de Junho de 2007.

Alexsandro Thomas, Registrador Substituto

R. 12/0.331, Prot. 058841 de 10/03/2008 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE: MANOEL KNEVITZ, carpinteiro aposentado e sua mulher, OTILIA MELO KNEVITZ, professora aposentada, ambos brasileiros, casados sob regime

CONTINUA A FOLHA

Continua na Próxima Página

03

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Março de 2008

FLS.

MATRÍCULA

05

8.331

da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Veloso, 1º Distrito deste Município, inscritos no CPF/MF sob nºs 067.681.560-04 e 547.775.420-68, respectivamente.

ADQUIRENTE: LUIS ANTONIO CARDOSO DE FREITAS, motorista e sua mulher, SANDRA SILVA DE FREITAS, industrial, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Veloso, 1º Distrito deste Município, inscritos no CPF/MF sob nºs 440.317.690-91 e 562.610.630-87, respectivamente.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Fração ideal correspondente a 300,00m² no terreno e a casa de alvenaria com a área superficial de 69,00m².

VALOR: CR\$ 50.000,00 avaliado em R\$ 6.100,00, em 22/02/2008.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 14.886, de 05/03/2008, às fls. 43v. do Livro nº 167 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. 89,70 - Selo: 0563.08.0700026.00669 (4,00).

PED: 2,30 - Selo: 0563.01.0700030.07256 (0,20)

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Março de 2008.

Paulo Thomas - Registrador

Av. 13/8.331, Prot. 057027 de 27/8/2008 - **CPF:** Nos termos da Escritura Pública Amigável Para Constituição de Servidão Perpétua de Passagem de Eletroduto nº 739, de 25/8/2008, às fls. 81 do Livro nº 08 de Contratos do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, devidamente instruída com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, em 08/09/2008, faço constar que o proprietário **SÉRGIO RAMOS PEREIRA** está inscrito no CPF/MF sob nº 259.836.100-82.

E. 38,80 - Selo: 0563.04.0700026.00786 (0,50).

PED: 2,30 - Selo: 0563.01.0800002.01663 (0,20)

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Setembro de 2008.

Alexandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 14/8.331, Prot. 057027 de 27/8/2008 - **CADASTRO:** Nos termos da Escritura Pública Amigável Para Constituição de Servidão Perpétua de Passagem de Eletroduto nº 739, de 25/8/2008, às fls. 81 do Livro nº 08 de Contratos do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, devidamente instruído com a Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural - NIRF nº 2.013.801-6, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet em 17/6/2008, e cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, faço constar que o imóvel da presente Matrícula encontra-se cadastrado junto ao INCRA sob nº 853.020.032.492-5, área total 8,6 - área registrada 0,6 - área de posse 0,0 - nº de mód. fiscais 0,47 - mód. fiscal 18,00 - nº de mód. rurais 0,24 - mód. rural 33,75 - F.M.P. 3,0.

E. 38,80 - Selo: 0563.04.0700026.00787 (0,50).

PED: 2,30 - Selo: 0563.01.0800002.01668 (0,20)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 5y
MATRÍCULA 8.331

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Setembro de 2008.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 15/8.331, Prot. 067027 de 27/8/2008 - **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM DE ELETRODUTO**: Nos termos da Escritura Pública Amigável Para Constituição de Servidão Perpétua de Passagem de Eletroduto nº 739, de 25/8/2008, às fls. 81 do Livro nº 08 de Contratos do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, na qual figuram como servientes, **CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA**, professora e seu esposo, **SÉRGIO RAMOS PEREIRA**, mecânico, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, na Rua Aracaju, nº 173 - Bairro Parque dos Anjos, inscritos no CPF/MF sob nº 896.196.920-04 e 259.836.100-82, respectivamente, e como intervenientes Anuentes, **MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA**, cabeleireira e seu esposo **SELMO ASSIS DE OLIVEIRA**, Industriário, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, na Rua Brás Cuba, nº 679, inscritos no CPF/MF sob nº 737.349.890/34 e 153.769.900/87, respectivamente e **MANOEL KNEVITZ**, aposentado e sua mulher **OTILIA MELO KNEVITZ**, aposentada, residentes e domiciliados na localidade de Veloso, 1º Distrito deste Município, inscritos no CPF/MF sob nºs 067.681.560/04 e 547.775.420/68, respectivamente, e, como Dominante, **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE D**, sociedade de economia mista, com Sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201 - Prédio "A", 7º Andar - Bairro Jardim Carvalho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.467.115/0001-00; faço constar que foi instituída Servidão Perpétua de Passagem de Eletroduto sobre uma fração ideal do imóvel da presente Matrícula; a presente servidão recai unicamente sobre a fração ideal de terras de propriedade dos Servientes e abrange a área de 6.122,77 m2, circunscrita na seguinte poligonal: partindo do ponto 01, com azimute de 272°01'58" e com coordenadas N=6.695.306,86, E=547.143,80, situado no eixo da LT 136 KV Santo Antônio - Petrobrás 3, neste Município, segue com rumo de SE 08°27'12", numa distância de 10,17m, até o ponto 2, com coordenadas N=6.695.296,61, E=547.145,13, confrontando-se com a Estrada Municipal; deste, segue com rumo de NO 87°58'02", numa distância de 308,11m, até o ponto 3, com coordenadas N=6.695.305,21, E=546.837,18, confrontando-se com Sérgio Ramos Pereira; segue com rumo de NE 02°39'29", numa distância de 20,00m, até o ponto 4, com coordenadas N=6.695.326,10, E=546.838,03, confrontando-se com Cooperativa Agropecuária de Jacinto Machado Ltda; segue com rumo de SE 87°58'02", numa distância de 304,19m, até o ponto 5, com coordenadas N=6.695.316,71, E=547.142,06, confrontando-se com Sérgio Ramos Pereira; segue com rumo de SE 08°27'12", numa distância de 10,17m, até o ponto 1, onde teve início esta descrição. Valor: R\$ 7.182,02 avaliado em R\$ 7.182,02, em 19/8/2008.
CONDICÕES: A descrição acima não individualiza a área, apenas delimita a servidão. Ainda, a Dominante tem assegurado o acesso de seu pessoal ao longo da linha de transmissão, bem como de veículos para transporte até ela, e de todo material necessário para a execução dos serviços de construção, inspeção, manutenção ou reconstrução, tais como: abertura de portais padronizados de uso e responsabilidade exclusivos, instalação de mata-burros, construção de pontilhões, aberturas de valas e desvio de águas, execução de aterros, construção de muros de arrimo, podar ou cortar árvores dentro e fora da faixa de

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2008

FLS.

MATRÍCULA

06

8.331

segurança, desde que as mesmas representem riscos à linha de transmissão ou a terceiros proceder à limpeza de vegetação, por desbaste ou assoreamento, junto às bases das estruturas, independente do tipo de vegetação ou cultura. Fica expressamente vedado aos Servientes a execução da limpeza da faixa de segurança por meio de queimadas ou por processos mecanizados que possam dar origem a problemas de erosão, bem como atividades que modifiquem o perfil do terreno, em prejuízo da estabilidade e/ou segurança da Linha de Transmissão e de terceiros. Que, na área antes descrita, junto às bases das estruturas, não é de terras objeto da presente escritura de servidão.

E. 92,90 - Selo: 0563.06.0700031.00464 (4,00).

PED: 2,80 - Selo: 0563.01.0800002.01669 (0,20)

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2010.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 16/8.331, Prot. 61446 de 27/07/2010 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL e REVERSÃO DE USUFRUTO POR FALECIMENTO DE UM DOS USUFRUTUÁRIOS**: Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 31/05/2010, devidamente instruída com a Certidão de Óbito nº 13.739, fls. 75 do Livro C-44 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gravataí - RS, faço constar o falecimento do Usufrutuário **MANOEL KNEVITZ**, ocorrido em 06/09/2008, e a consequente alteração do estado civil de sua esposa, **OTILIA MELO KNEVITZ** para **VIÚVA**. Faço constar, também, em vista do falecimento acima noticiado, a reversão do Usufruto constante do Registro 8/8.331, da presente Matrícula, em favor da viúva, que passará a exercer-lo na sua plenitude.

E. R\$ 43,70 - Selo: 0563.04.0900004.02253 = R\$ 0,50

PED: R\$ 2,60 - Selo: 0563.01.0900004.44373 = R\$ 0,20

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2010.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 17/8.331, Prot. 61396 de 21/07/2010 - **CPE**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva nº 15.800, de 01/06/2010, às fls. 25 do Livro nº 176 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade, devidamente instruída com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, em 27/07/2010, faço constar que o proprietário **SELMO ASSIS DE OLIVEIRA** está inscrito no CPF/MF sob nº 153.769.900-97.

E. R\$ 43,70 - Selo: 0563.04.0900004.02254 = R\$ 0,50

PED: R\$ 2,60 - Selo: 0563.01.0900004.44374 = R\$ 0,20

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2010.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 18/8.331, Prot. 61396 de 21/07/2010 - **COMPRA E VENDA DE SUA PROPRIEDADE TRANSMITENTES**: **MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA**, cabeleireira e seu marido, **SELMO ASSIS DE OLIVEIRA**, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

CONTINUA NO VERSO

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662-2133

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06v	8.331

de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, na Rua Brás Cuba, nº 579, inscrita no CPF sob nº 737.349.690-34, inscrito no CPF sob nº 153.769.900-87.

ADQUIRENTE: CANAÃ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 81, Bairro Imigrantes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.723.882/0001-30.

IMÓVEL TRANSMITIDO: A nua-propriedade da fração ideal de 30.000,00m².

VALOR: R\$200.000,00 avaliado em R\$200.000,00, em 25/05/2010. **ATUALIZAÇÃO:** R\$200.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva nº 15.800, de 01/06/2010, às fls. 25 do Livro nº 176 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDICÕES: Venda realizada sob Condição Resolutiva, nos termos dos arts. 121 a 137 e 474 e 475, do Código Civil, sendo que do preço total da transação, ou seja, R\$ 400.000,00 (R\$ 200.000,00 da nua-propriedade e R\$ 200.000,00 do usufruto vitalício), o valor de 100.000,00 já foi pago em moeda corrente nacional, no ato de assinatura da Escritura, pelo que os vendedores dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação e o restante, ou seja, R\$ 300.000,00, deverá ser pago em seis (06) parcelas de R\$ 50.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 01 de Julho de 2010 e as demais em igual dia dos meses e ano subsequentes, sendo que, caso os compradores não paguem aos vendedores na forma e prazo especificados acima, estará de pleno direito desfazida a presente venda. Nada mais consta.

E. R\$ 760,30 - Selo: 0563.08.0900004.60036 = R\$ 8,00

PED: R\$ 2,60 - Selo: 0563.01.0900004.44375 = R\$ 0,20

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2010.

Alessandro Thomas, Registrador Substituto

R. 19/8.331, Prot. 61396 de 21/07/2010 - **COMPRA E VENDA DO USUFRUTO VITALÍCIO**

TRANSMITENTE: OTILIA MELO KNEVITZ, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada neste Município, em Veloso, 1º Distrito, inscrita no CPF sob nº 547.775.420-68.

ADQUIRENTE: CANAÃ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 81, Bairro Imigrantes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.723.882/0001-30.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O usufruto vitalício sobre a fração de 30.000,00m².

VALOR: R\$200.000,00 avaliado em R\$200.000,00, em 25/05/2010. **ATUALIZAÇÃO:** R\$200.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva nº 15.800, de 01/06/2010, às fls. 25 do Livro nº 176 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDICÕES: Venda realizada sob Condição Resolutiva, nos termos dos arts. 121 a 137 e 474 e 475, do Código Civil, sendo que do preço total da transação, ou seja, R\$ 400.000,00 (R\$ 200.000,00 da nua-propriedade e R\$ 200.000,00 do usufruto vitalício), o valor de 100.000,00 já foi pago em moeda corrente nacional, no ato de assinatura da Escritura, pelo que os vendedores dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação e o restante, ou seja, R\$ 300.000,00, deverá ser pago em seis (06) parcelas de R\$ 50.000,00, cada uma, vencendo-se

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ~~~~~

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2010

FLS.

07

MATRÍCULA

8.331

a primeira em 01 de Julho de 2010 e as demais em igual dia dos meses e ano subsequentes, sendo que, caso os compradores não paguem aos vendedores na forma e prazo especificados acima, estará de pleno direito desfeita a presente venda. Nada mais consta.

E. R\$ 760,30 - Selo: 0563.08.0900004.00037 = R\$ 8,00

PED: R\$ 2,60 - Selo: 0563.01.0900004.44376 = R\$ 0,20

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2010.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 20/8.331, Prot. 62690 de 19/01/2011 - **CANCELAMENTO DE CLAUSULA RESOLUTIVA** - Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 14/01/2011, devidamente instruído com o Termo de Quitação, devidamente assinada pelas partes, faço constar que a Cláusula Resolutiva constante nas Condições do **R 18 e 19/8.331**, da presente Matrícula, foi totalmente **CANCELADA**.

E. R\$558,50 - Selo: 0563.08.0900004.00075 = R\$8,00

PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000002.13876 = R\$0,20

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2011.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

R. 21/8.331, Prot. 62689 de 19/01/2011 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE: CANAÁ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 81, Bairro Imigrantes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.723.882/0001-30.

ADQUIRENTE: SAMIR RANGEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Patrulha - RS, na Rua Santa Catarina, nº 55, Bairro Pitangueiras, inscrito no CPF sob nº 966.700.700-63.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Fração ideal correspondente a **30.000,00m²**.

VALOR: R\$200.000,00 avaliado em R\$200.000,00, em 14/01/2011. **ATUALIZAÇÃO:** R\$200.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 16.029, de 14/01/2011, às fls. 80 do Livro nº 178 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$797,00 - Selo: 0563.08.0900004.00075 = R\$8,00

PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000002.13876 = R\$0,20

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2011.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

R. 22/8.331, Prot. 64052 de 04/08/2011 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE: SAMIR RANGEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Catarina, nº 55, Bairro Pitangueiras, inscrito no CPF sob nº 966.700.700-63.

ADQUIRENTE: CANAÁ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua dos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
07v	8.331

Imigrantes, nº 81, Bairro Imigrantes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.723.882/0001-30.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Fração ideal correspondente a 30.000,00m².
VALOR: R\$200.000,00 avaliado em R\$200.000,00, em 29/07/2011. **ATUALIZAÇÃO:** R\$200.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 16.242, de 03/08/2011, às fls. 156 do Livro nº 180 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta.
E. R\$797,00 - Selo: 0563.08.0900004.00118 = R\$8,00
PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000003.35828 = R\$0,20
Santo Antônio da Patrulha, 8 de agosto de 2011.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 23/8.331, Prot. 68209 de 08/03/2013 - **COMPRA E VENDA DE NUA-PROPRIEDADE**
TRANSMITENTES: MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA, cabeleireira e seu marido, SELMO ASSIS DE OLIVEIRA, motorista, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, em Avenida Ely Correia, nº 14.35, inscrita no CPF sob nº 737.349.690-34, inscrito no CPF sob nº 153.769.900-87.

ADQUIRENTE: IVAN FERNANDES, borracheiro, brasileiro, casado com LETÍCIA SCHEFFER FERNANDES, do lar, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Glorinha - RS, em Avenida Quatro de Maio, nº 3.598, inscrito no CPF sob nº 000.743.780-31, inscrita no CPF sob nº 004.445.140-74

IMÓVEL TRANSMITIDO: A nua-propriedade da fração ideal correspondente a 900,00m².
VALOR: R\$15.000,00 avaliado em R\$15.000,00, em 05/02/2013. **ATUALIZAÇÃO:** R\$15.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Nua-Propriedade nº 16.803, de 04/03/2013, às fls. 101, do Livro nº 187 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta.
E. R\$146,50 - Selo: 0563.08.0900004.05883 = R\$5,40
PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.01664 = R\$0,30
Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2013.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 24/8.331, Prot. 68209 de 08/03/2013 - **COMPRA E VENDA DO USUFRUTO VITALÍCIO**
TRANSMITENTE: OTILIA MELO KNEVITZ, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada neste Município, em Veloso, 1º Distrito, inscrita no CPF sob nº 547.775.420-68.

ADQUIRENTE: IVAN FERNANDES, borracheiro, brasileiro, casado com LETÍCIA SCHEFFER FERNANDES, do lar, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Glorinha - RS, em Avenida Quatro de Maio, nº 3.598, inscrito no CPF sob nº 000.743.780-31, inscrita no CPF sob nº 004.445.140-74

IMÓVEL TRANSMITIDO: O Usufruto Vitalício sobre a fração ideal correspondente a

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2013

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

08

8.331

900,00m²
VALOR: R\$15.000,00 avaliado em R\$15.000,00, em 05/02/2013. **ATUALIZAÇÃO:** R\$15.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Nua-Propriedade nº 18.803, de 04/03/2013, às fls. 101, do Livro nº 187 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDICÕES: Nada consta.

E. R\$146,50 - Selo: 0563.06.0900004.05884 = R\$5,40

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.01865 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2013.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

 R. 25/8.331, Prot. 68331 de 27/03/2013 - **COMPRA E VENDA DE NUA-PROPRIEDADE**
TRANSMITENTES: CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA, professora e seu marido, SERGIO RAMOS PEREIRA, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 8.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravatal - RS, em Avenida Eli Correa, nº 1.435, Bairro Passo da Taquara, inscrita no CPF sob nº 896.196.920-04, inscrito no CPF sob nº 259.836.100-82.

ADQUIRENTE: JOÃO ALFREDO ANTONIN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, em Estrada Geral Catanduvinha, s/nº, inscrito no CPF sob nº 017.330.579-27

IMÓVEL TRANSMITIDO: A nua-propriedade da fração ideal correspondente a **13.560,48m²**.

VALOR: R\$27.500,00 avaliado em R\$137.500,00, em 18/03/2013. **ATUALIZAÇÃO:** R\$137.500,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Nua-Propriedade e do Usufruto nº 1.981, de 22/03/2013, às fls. 85, do Livro nº 19 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º distrito deste Município.

CONDICÕES: Nada consta.

E. R\$500,60 - Selo: 0563.07.0900004.01484 = R\$8,10

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.03964 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2013.

Paulo Thomas - Registrador

 R. 26/8.331, Prot. 68331 de 27/03/2013 - **COMPRA E VENDA DO USUFRUTO VITALÍCIO**
TRANSMITENTE: OTILIA MELO KNEVITZ, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Gravatal - RS, em Avenida Eli Correa, nº 14.355, Bairro Passo da Taquara, inscrita no CPF sob nº 547.775.420-88.

ADQUIRENTE: JOÃO ALFREDO ANTONIN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, em Estrada Geral Catanduvinha, nº s/nº, inscrito no CPF sob nº 017.330.579-27

IMÓVEL TRANSMITIDO: O usufruto vitalício sobre a fração ideal correspondente a **13.560,48m²**.

VALOR: R\$27.500,00 avaliado em R\$137.500,00, em 18/03/2013. **ATUALIZAÇÃO:**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

08v

8.331

R\$137.500,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Nua-Propriedade e do Usufruto nº 1.981, de 22/03/2013, às fls. 85, do Livro nº 19 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º distrito deste Município.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$500,80 - Selo: 0563.07.0900004.01485 = R\$8,10

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.03965 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 2º de abril de 2013.

Paulo Thomas - Registrador

R. 27/8.331, Prot. 68381 de 02/04/2013 - **COMPRA E VENDA DE NUA-PROPRIEDADE**

TRANSMITENTES: CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA, professora e seu marido, SERGIO RAMOS PEREIRA, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, em Avenida Eli Correa, nº 1.435, Bairro Passo da Taquara, inscrita no CPF sob nº 896.196.920-04, inscrito no CPF sob nº 259.836.100-82.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACINTO MACHADO - COOPERJA, com sede na Rua Dr. Joaquim Pedro Coelho, nº 03, na cidade de Jacinto Machado-SC, inscrita no CNPJ sob nº 85.667.947/0001-03

IMÓVEL TRANSMITIDO: A nua-propriedade da fração ideal correspondente a **31.905,05m²**.
VALOR: R\$60.000,00 avaliado em R\$60.000,00, em 07/03/2013. **ATUALIZAÇÃO:** R\$60.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Nua-Propriedade nº 1.978, de 19/03/2013, às fls. 78v., do Livro nº 19 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º distrito deste Município.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$285,90 - Selo: 0563.07.0900004.01498 = R\$8,10

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.04760 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 9 de abril de 2013.

Paulo Thomas - Registrador

R. 28/8.331, Prot. 68381 de 02/04/2013 - **COMPRA E VENDA DO USUFRUTO VITALÍCIO**

TRANSMITENTE: OTILIA MELO KNEVITZ, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Gravataí - RS, em Avenida Eli Correa, nº 14.355, Bairro Passo da Taquara, inscrita no CPF sob nº 547.775.420-68.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACINTO MACHADO - COOPERJA, com sede na Rua Dr. Joaquim Pedro Coelho, nº 03, na cidade de Jacinto Machado-SC, inscrita no CNPJ sob nº 85.667.947/0001-03

IMÓVEL TRANSMITIDO: O usufruto vitalício sobre a fração ideal correspondente a **31.905,06m²**.

VALOR: R\$60.000,00 avaliado em R\$60.000,00, em 07/03/2013. **ATUALIZAÇÃO:** R\$60.000,00.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2013

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

09

MATRÍCULA

8.331

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Nua-Propriedade nº 1.978, de 19/03/2013, às fls. 78v., do Livro nº 19 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º distrito deste Município.

CONDICÕES: Nada consta.

E. R\$285,90 - Selo: 0563.07.0900004.01499 = R\$8,16

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000083.04761 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 9 de abril de 2013.

Paulo Thomas - Registrador

R. 29/8.331, Prot. 69936 de 17/10/2013 - **COMPRA E VENDA DE NUA-PROPRIEDADE**

TRANSMITENTES: CLEUSA REJANE KNEVITZ PEREIRA, professora e seu marido, SERGIO RAMOS PEREIRA, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, em Avenida Eli Correa, nº 1.435, Bairro Passo da Taquara, inscrita no CPF sob nº 896.196.920-04, inscrito no CPF sob nº 259.836.100-82.

ADQUIRENTE: TRANS TONI TRANSPORTES LTDA - ME, com sede em Veloso, 1º Distrito, na Rodovia RS-474 - Rodovia João Carlos Benfica, nº 5.001, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 94.916.442/0001-26.

IMÓVEL TRANSMITIDO: A nua-propriedade da fração ideal correspondente a **688,47m²**.

VALOR: R\$7.500,00 avaliado em R\$35.000,00, em 15/03/2013. **ATUALIZAÇÃO:** R\$35.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Nua-Propriedade e do Usufruto nº 1.977, de 19/03/2013, às fls. 76v. do Livro nº 19 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município.

CONDICÕES: Nada consta.

E. R\$200,30 - Selo: 0563.06.0900004.06926 = R\$6,40

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000083.30566 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2013.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 30/8.331, Prot. 69936 de 17/10/2013 - **COMPRA E VENDA DO USUFRUTO VITALÍCIO**

TRANSMITENTE: OTILIA MELO KNEVITZ, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Gravataí - RS, em Avenida Eli Correa, nº 14.355, Bairro Passo da Taquara, inscrita no CPF sob nº 547.775.420-68.

ADQUIRENTE: TRANS TONI TRANSPORTES LTDA - ME, com sede em Veloso, 1º Distrito, na Rodovia RS-474 - Rodovia João Carlos Benfica, nº 5.001, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 94.916.442/0001-26.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O usufruto vitalício sobre a fração ideal correspondente a **688,47m²**.

VALOR: R\$7.500,00 avaliado em R\$35.000,00, em 15/03/2013. **ATUALIZAÇÃO:** R\$35.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Nua-Propriedade e do Usufruto nº 1.977, de 19/03/2013, às fls. 76v. do Livro nº 19 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

09v

8.331

Miraguaia, 2º Distrito deste Município.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$200,30 - Selo: 0563.06.0900004.06927 = R\$5,40

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.30567 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2013.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 31/8.331, Prot. 70202 de 18/11/2013 - **CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO:** Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 11/11/2013, devidamente instruído com a cópia autenticada da Certidão de Óbito nº 098269 01 55 2013 4 00059 139 0018303 49, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Gravataí - RS, com comprovante de recolhimento de ITCD, sobre a avaliação de R\$ 56.000,00, em 08/11/2013, faço constar que fica **PARCIALMENTE** cancelado o Usufruto Vitalício constante do **Registro nº 8/8.331** (e **Av. 16/8.331**), unicamente sobre a fração ideal de **40.000,00m²**, cuja nua-propriedade pertenceu ou pertence a **MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA**, em virtude do falecimento da usufrutuária **OTÍLIA MELO KNEVITZ**, ocorrido em 28/10/2013, consolidando-se, assim, a plena propriedade em nome dos respectivos nu-proprietários.

E. R\$121,60 - Selo: 0563.07.0900004.01857 = R\$8,10

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.34193 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2013.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 32/8.331, Prot. 70227 de 20/11/2013 - **LOCALIZAÇÃO DE PARCELA:** Nos termos da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela nº 9.113, datada de 28/10/2013, às fls. 156 do Livro nº 71 de Contratos do Tabelionato desta cidade, faço constar que foi localizada a parcela de **30.000,00m²**, de propriedade de **CANAÃ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 81, Bairro Pitangueiras, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.723.882/0001-30; localização realizada com a anuência dos lindeiros da parcela: **MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA**, cabeleireira e seu marido, **SELMO ASSIS DE OLIVEIRA**, motorista, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, em Avenida Ely Correia, nº 1.435, inscrita no CPF sob nº 737.349.690-34, inscrito no CPF sob nº 153.769.900-87; **RAUL BOEIRA DOS SANTOS**, agricultor, brasileiro, casado com **ROSIANE SILVA DOS SANTOS**, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, em Avenida Afonso Porto Emerim, nº 4.105, inscrito no CPF sob nº 396.501.380-72; **LUIS ANTONIO CARDOSO DE FREITAS**, motorista, brasileiro, casado com **SANDRA SILVA DE FREITAS**, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados neste Município, em Veloso, 1º Distrito, inscrito no CPF sob nº 440.317.690-91, inscrita no CPF sob nº 562.610.630-87; e, **FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA ROCHA**, comerciante, brasileiro, casado com **SUZANA MARGARETE OLIVEIRA ROCHA**, professora, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77,

CONTINUA A FOLHA

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2013

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FLS. 010 MATRÍCULA 8.331

residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chile, nº 157, inscrito no CPF sob nº 164.639.430-53, inscrita no CPF sob nº 365.905.090-34; consta na Escritura declaração expressa de todos os firmatários de que a aludida parcela é tida como área certa e determinada há mais de cinco (05) anos com as seguintes características e confrontações: "UM TERRENO RURAL, sem benfeitorias com a área superficial de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), confrontando-se: ao Norte com Selmo Assis de Oliveira e Margarete Delurdes Knevitze Oliveira; ao Leste com a Avenida Afonso Porto Emerim; ao Sul com Raul Boeira dos Santos, Luis Antônio Cardoso de Freitas e Flávio Roberto de Souza Rocha; e, a Oeste com a Rodovia RS-474. Possui o imóvel a seguinte descrição perimetral: inicia no vértice 1, de coordenadas N6694970,646 E547049,507; deste, segue confrontando com Raul Boeira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°25'38" e 24,910m (vinte e quatro metros e noventa e um centímetros), até o vértice 2, de coordenadas N6694979,746 E547026,319; deste, segue confrontando com Raul Boeira dos Santos e Luis Antônio Cardoso de Freitas, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°56'30" e 26,509m (vinte e seis metros e quinhentos e nove milímetros); até o vértice 3, de coordenadas N6694955,334 E547015,986; deste, segue confrontando com Flávio Roberto de Souza Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°36'25" e 87,759m (oitenta e sete metros e setecentos e cinquenta e nove milímetros), até o vértice 4, de coordenadas N6694987,650 E546934,394; deste, segue confrontando com a Rodovia RS-474, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°34'59" e 112,916m (cento e doze metros e novecentos e dezesseis milímetros), até o vértice 5, de coordenadas N6695081,899 E546872,208; deste, segue confrontando com Selmo Assis de Oliveira e Margarete Delurdes Knevitze Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°24'38" e 81,315m (oitenta e um metros e trezentos e quinze milímetros), até o vértice 6, de coordenadas N6695116,942 E546945,383; deste, segue com azimutes e distâncias 70°00'37" e 173,998m (cento e setenta e três metros e novecentos e noventa e oito milímetros), até o vértice 7, de coordenadas N6695176,423 E547108,898; deste, segue confrontando com a Avenida Afonso Porto Emerim, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°07'58" e 48,908m (quarenta e oito metros e novecentos e oito milímetros), até o vértice 8, de coordenadas N6695128,137 E547115,570; e, deste, segue com os azimutes e distâncias 202°45'24" e 180,871m (cento e oitenta metros e oitocentos e setenta e um milímetros), até o vértice 1, inicial da descrição. Cadastrado no INCRA sob nº 863.020.032.492-5 - área total 8,60 - área registrada 8,60 - área de posse 0,0 - nº mód. fiscais 0,47 - mód. fiscal 18,0 - nº mód. rurais 0,24 - mód. rural 33,75 - F.M.P. 3,0 "; taço constar, finalmente, que a área remanescente do imóvel permanece em situação condominial entre os demais condôminos relacionados

E. R\$47,20 - Selo: 0563.04.0900004.10000 = R\$0,70

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.04.1000003.34194 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2013.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 33/8.331, Prot. 70227 de 20/11/2013 - Certifico que a parcela acima localizada, com a área superficial de 30.000,00m², foi transferida devidamente individualizada, para a Matrícula nº 22.390, fls. 01 do Livro 2-RG, deste Cartório.

E. R\$23,60 - Selo: 0563.03.0900004.18592 = R\$0,55

Continua na Próxima Página

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

F.L.	MATRÍCULA
010v	8.331

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.34195 = R\$0,30
Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2013.
Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 34/8.331, Prot. 70527 de 26/12/2013 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTES: MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA, cabeleireira e seu marido, SELMO ASSIS DE OLIVEIRA, motorista, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 8515/77, residentes e domiciliados na cidade de Gravataí - RS, em Avenida Ely Correia nº 1.435, inscrita no CPF sob nº 737.349.690-34, inscrito no CPF sob nº 153.769.900-87.

ADQUIRENTE: MARCELO VIERO BIANCHIN, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na cidade de Sapiranga - RS, na Rua Osvaldo Cruz, nº 73, Apto. 801, Bairro Sete de Setembro, inscrito no CPF sob nº 670.638.880-72.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Fração ideal correspondente a **9.100,00m²**.

VALOR: R\$180.000,00 avaliado em R\$180.000,00, em 11/11/2013. **ATUALIZAÇÃO:** R\$180.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 17.059, de 16/12/2013, às fls. 125 do Livro nº 190 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$ 650,50 - Selo: 0563.08.0900004.00337 = R\$ 10,85

PED: R\$ 3,10 - Selo: 0563.01.1000003.39265 = R\$ 0,30

Santo Antônio da Patrulha, 8 de janeiro de 2014.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 35/8.331, Prot. 76550 de 20/01/2016 - **PERÍMETRO URBANO:** Nos termos da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela nº 1.487, datada de 18/01/2016, às fls. 177v. do Livro nº 15 de Contratos do do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, devidamente instruída com a Certidão Municipal respectiva, datada de 29/08/2014, faço constar que o imóvel da presente Matrícula **perdeu sua destinação agrícola e passou a pertencer ao perímetro urbano deste Município.**

E. R\$68,00 - Selo: 0563.04.0900004.16032 = R\$0,90

PED: R\$4,10 - Selo: 0503.01.1500001.33555 = R\$0,40

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2016.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

R. 36/8.331, Prot. 76550 de 20/01/2016 - **LOCALIZAÇÃO DE PARCELA:** Nos termos da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela nº 1.487, datada de 18/01/2016, às fls. 177v. do Livro nº 15 de Contratos do do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, faço constar que foi localizada a parcela de **9.100,00m²** de propriedade de **MARCELO VIERO BIANCHIN**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na cidade de Sapiranga - RS, na Rua Osvaldo Cruz, nº 73, Apto. 801, Bairro Sete de Setembro.

Continua na Próxima Página

CONTINUA A FOLHA

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Santo Antônio da Patrulha, 27 de janeiro de 2016

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

011

8.331

Inscrito no CPF sob nº 670.638.880-72. Localização realizada com a anuência dos lindeiros da parcela **IVAN FERNANDES**, brasileiro, casado, borracheiro, residente e domiciliado na cidade de Glorinha - RS, em Avenida Quatro de Maio, nº 3.598, inscrito no CPF sob nº 000.743.780-31; **CANAÃ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 81, Bairro Pitangueiras, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.723.882/0001-30; **MARGARETE DELURDES KNEVITZ OLIVEIRA**, brasileira, casada, cabeleireira, residente e domiciliada na cidade de Gravataí - RS, em Avenida Ely Correia, nº 1.435, Bairro Passo da Taquara, inscrita no CPF sob nº 737.349.690-34; e **JOÃO ALFREDO ANTONIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, em Estrada Geral Catanduvinha, inscrito no CPF sob nº 017.330.579-27; consta na Escritura declaração expressa de todos os firmatários de que a aludida parcela é tida como área certa e determinada há mais de cinco (05) anos, com as seguintes características e confrontações: "UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Avenida Afonso Porto Emerim, lado par - Bairro Veloso, com a área superficial de **9.100,00m²** (nove mil e cem metros quadrados), iniciando a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 547.063,3973m e E 6.695.322,2478m, referidos ao sistema de projeção UTM, fuso 22S, tendo como datum Sirgas 2000; deste segue confrontando com a Avenida Afonso Porto Emerim, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°22'59" e 45,88m até o vértice 2; deste segue confrontando com Ivan Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°00'02" e 30,00m até o vértice 3; deste segue confrontando com Ivan Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°14'04" e 30,19m até o vértice 4; deste segue confrontando com Canaã Negócios e Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°00'02" e 130,92m até o vértice 5; deste segue confrontando com Margarete D. Oliveira, casada com Selmo Assis de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°11'33" e 43,00m até o vértice 6; deste segue confrontando com João Alfredo Antonin, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°59'17" e 98,04m até o vértice 7; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 59°59'417" e 86,19m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel distante 452,00m da Rua João Carlos Benfica (ERS-474), situado no quarteirão irregular, formado pela Avenida Afonso Porto Emerim, Ruas João Carlos Benfica (ERS-474) e Alzemiro Silva de Oliveira"; faço constar, finalmente, que a área remanescente do imóvel da presente Matrícula permanece em situação condominial entre os demais condôminos relacionados
 E. R\$61,60 - Selo: 0563.04.0900004.16033 = R\$0,90
 PED: R\$4,10 - Selo: 0563.01.1500001.33558 = R\$0,40

Santo Antônio da Patrulha, 27 de janeiro de 2016.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 37/8.331, Prot. 76550 de 20/01/2016 - Certifico que a parcela acima localizada, com a área superficial de **9.100,00m²**, foi transferida devidamente individualizada, para a Matrícula nº **24.087**, fls. 01 do Livro 2-RG, deste Cartório.
 E. NIHIL - Selo: 0563.03.0900004.32387 = NIHIL
 PED: - Selo: NIHIL

Santo Antônio da Patrulha, 27 de janeiro de 2016.
Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

CONTINUANO VERSO

Continua na Próxima Página

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662-2133

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

011v

8.331

Av. 38/8.331, Prot. 77367 de 16/06/2016 - **CONSTRUÇÃO**: Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 16/06/2016, devidamente instruído com: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001482016-88888930, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, em 15/06/2016; Certidão de Lotação nº 4.937 e Carta de Habite-se, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, datadas de 03/05/2016 e 28/04/2016, respectivamente; e, ART sob nº 7700530, expedida em 14/11/2014, pelo profissional técnico Fernanda da Silva Ribeiro Pisoni - CREA nº RS201410, faço constar que no imóvel com a área de **900,00m²**, pertencente ao proprietário **IVAN FERNANDES** foi construído um **prédio comercial, em alvenaria**, com a área superficial de **300,00m²**, no ano de 2015, o qual levou a numeração cadastral nº 5.012 da . Valor: R\$111.865,38 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco Reais e trinta e oito centavos).

E. R\$297,90 - Selo: 0563.07.0900004.03733 = R\$10,00

PED: R\$4,10 - Selo: 0563.01.1500001.48368 = R\$0,40

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2016.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

ESPAÇO EM BRANCO

CONTINUA A FOLHA

Santo Antônio da Patrulha, 12, fevereiro, 2019 às 14:39:52.
Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.
Total: R\$123,10
Certidão 22 páginas: R\$100,40 (0563.04.0900004.27323 = R\$3,30)
Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0563.02.0900004.15576 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$13,50 (0563.01.1500001.45098 = R\$1,40)

Teresinha Gomes da Silveira - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097287 53 2019 00001237 38